



## Poder Legislativo

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.001/2015  
**OBJETO:** Prorrogar o Prazo de vigência estipulado na Clausula 5.1 do Convênio 001/2015.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**CONVENIENTES:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus e MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de dezembro de 2015.

  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**CERTIFICAÇÃO MANTIDA  
COM ZERO NÃO CONFORMIDADE  
EM AUDITORIA REALIZADA EM 2015**

### POLÍTICA DA QUALIDADE

A Câmara Municipal de Manaus, comprometida com o atendimento aos requisitos da norma e a melhoria contínua, busca fornecer serviços de excelência, trabalhar com transparência melhorando as formas de comunicação à sociedade, valorizar sempre o ser humano trazendo modernidade e sustentabilidade aos processos visando a satisfação com os resultados.



PQC.520-01  
Novembro/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**  
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus  
**Wilker Barreto**

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)  
**Jairo da Vical**



### CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara / [www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br) /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: [ouvidoria@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.am.gov.br) ; [sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

### Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

**Horário de funcionamento:** das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À  
INFORMAÇÃO